



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 007/2017-CEPE**

Indefere o recurso interposto pelo Sr. Paulo Henrique Kozlowski, em relação à Resolução nº 008/2017-CENS/CEPE/UFRR.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CEPE, realizada no dia 27 de julho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.002428/2014-50,

**RESOLVE:**

Art.1º Indeferir o recurso interposto pelo Sr. Paulo Henrique Kozlowski, matrícula nº 200425108, em relação à Resolução nº 008/2017-CENS/CEPE/UFRR, que negou o pedido de reintegração do citado requerente ao Curso de Licenciatura em Química.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.

*Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento*

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Matrícula Siape nº 1030546